SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 01/2014

PORTARIA Nº. 01/2014 De 17 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1º- Retificar a Portaria n° 113/2012, de 21 de setembro de 2012, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** repórter nível I, matrícula 579-5, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade com que dispõe o **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88.**

Art. 3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2002.

Art. 4º- Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 17 de janeiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:978729AE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA 02/2014

PORTARIA Nº. 02/2014 De 14 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n° 148/2012, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ÁUREA DA SILVA SOUZA**, professora, matrícula n°. 205-4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88**.

Art. 2º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 14 de janeiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:F3678F65

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 03/2014

PORTARIA Nº. 03/2014 De 10 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

REVOGAR a Portaria n° **0143/2012,** de 11 de outubro de 2012, de Pensão Vitalícia da Sra. **CELEIDA MATIAS DE AMORIM FARIAS DE BARROS, viúva do ex-servidor falecido AÉCIO FLÁVIO FARIAS DE BARROS,** PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir da data do óbito, ocorrido em 16 de maio de 2003, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8749/13, de 12 de dezembro de 2013, processo TC nº 11761/12, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 10 de janeiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:031F5740

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 04/2014

PORTARIA Nº. 04/2014 De 17 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 66/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2013.

Art. 2º- Retificar a Portaria 0050/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux.

"CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **JACILENE RODRIGUES DA SILVA,** professora, matrícula nº. 226-7, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88".**

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de agosto de 2010.

Art. 4°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 17 de janeiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:77384311

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
APOSENTADORIA 09/2014

PORTARIA Nº. 09/2014 De 20 de janeiro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 572, de 10 de dezembro de 1993, c/c art. 17, inciso VII, do Decreto Municipal n° 124, de 30 de dezembro de 1993:

RESOLVE

Art. 1º- Retificar a Portaria n° 127/2012 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER **POSENTADORIA POR INVALIDEZ à JOSEFA NEZINA DA CONCEIÇÃO,** auxiliar de serviços, matrícula 769-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com que dispõe o **Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal/88 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03.**

Art. 3º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à data de 10 de outubro de 2005.

Art. 4º- Registre-se, publique-se

Bayeux, PB, 20 de janeiro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:6BB4D07B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 35/2014

PORTARIA N°35/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **183/2009,** de 16 de janeiro de 2009, de Aposentadoria por Invalidez da Sra. **LÚCIA MARIA ALVES DE CALDAS,** auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula 2817-7, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8144/13, de 20 de novembro de 2013, processo TC nº 08434/10, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:C9BBA547

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 36/2014

PORTARIA N° 36/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **47/2011,** de 20 de janeiro de 2011, de Aposentadoria por Invalidez da Sra **CÉLIA MARIA SALES,** auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula 810-8, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8142/13, de 20 de novembro de 2013, processo TC nº 10415/11, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:01A0D280

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 37/2014

PORTARIA N° 37/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **261/2011,** de 02 de agosto de 2011, de Aposentadoria por Invalidez da Sra **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social, sob a matrícula 810-8, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8143/13, de 20 de novembro de 2013, processo TC nº 12624/11, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:BCED25C1

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 38/2014

PORTARIA N° 38/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **626/2009,** de 30 de dezembro de 2009, de Aposentadoria por Invalidez do Sr. **SEVERINO JOAQUIM DE CASTRO,** trabalhador braçal, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sob a matrícula 810-8, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8365-8, de 20 de novembro de 2013, processo TC nº 07243/11, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:61788613

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 39/2014

PORTARIA N° 39/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **609/2005,** publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, edição, outubro/novembro/dezembro/2005 e a Portaria n° 306/2011, publicada no Diário Oficial, edição, 23 de setembro de 2011, que concede a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **JOSEFA NEZINA DA CONCEIÇÃO,** auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sob a matrícula 769-2, **TORNANDO-AS SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8116/13, de 27 de novembro de 2013, processo TC nº 11308/09, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:7A260DA7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 40/2014

PORTARIA N° 40/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **919/2007,** publicada no Diário Oficial do Município de Bayeux, em 18 de outubro de 2007 e a Portaria n° **407/2010**, publicada no Diário Oficial, em 24 de novembro de 2010, que concede a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JOSEILTON BARBOSA DA SILVA,** vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sob a matrícula 3910-0, **TORNANDO-AS SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8161/13, de 21 de novembro de 2013, processo TC nº 10419/11, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:CB5D9A98

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 41/2014

PORTARIA N° 41/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR o Decreto 376/2003**,** de 18 de agosto de 2003, de Pensão Vitalícia da Sra. **CELEIDA MATIAS DE AMORIM FARIAS DE BARROS, viúva do ex-servidor falecido AÉCIO FLÁVIO**

FARIAS DE BARROS, PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir da data do óbito, ocorrido em 16 de maio de 2003, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8749/13, de 12 de dezembro de 2013, processo TC nº 11761/12, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:748C828C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 42/2014

PORTARIA N° 42/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR o Decreto n° 242/2002**,** de 01 de agosto de 2002, de Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ALDO FRANCISCO DOS SANTOS,** repórter nível I, lotado na Secretaria no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula 579-5, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8511/13, de 05 de dezembro de 2013, processo TC nº 10445/11, da 2ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:757F4E06

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 43/2014

PORTARIA N° 43/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 909/2007**,** de 18 de outubro de 2007, de Aposentadoria por Invalidez do Sr. **VICENTE DE PAULO TAVARES DE MELO,** vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sob a matrícula 8445-1, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8583/13, de 09 de dezembro de 2013, processo TC nº 13868/12, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:570376D1

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO N° 44/2014

PORTARIA N° 44/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **361/2010,** de 10 de agosto de 2010, de Aposentadoria da Sra. **JACILENE RODRIGUES DA SILVA,** professora, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula 226-7, **TORNANDO-A SEM EFEITO,** de acordo com o oficio nº 8702/13, de 11 de dezembro de 2013, processo TC nº 10484/11, da 1ª câmara do TCE/PB.

Bayeux, PB, 16 de janeiro de 2014.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:FCFFD06F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - PROVEDOR DE CONEXÃO DEDICADA À INTERNET, DE 10 MEGAS FULLS - 10.240 KBPS -, POR MEIO DE REDE DE CABEAMENTO (UTP) COM A DISPONIBILIDADE DE 01 (UM) BLOCO DE IP REAL/26 E SERVIDOR DEDICADO, incluindo o acesso aos mais variados bancos de dados, com possibilidade de envio, cópia e gravação de arquivos de distintas naturezas, por um período de 11 (onze) meses, durante o exercício de 2014, para aplicação nas sedes dos seguintes órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE, CRECHE MÃE JANOCA, SEDE DO FUSEM, SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, FARMÁCIA BÁSICA, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SEDE DO CONSELHO TUTELAR, SEDE DO CRAS, incluindo-se ainda os serviços de manutenção, por um período de 11 (onze) meses, durante o exercício de 2014. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BACANAS.NET - ALLYSON DINIZ MELO – CNPJ 12.661.847/0001-04. O valor global da presente licitação é R$ 41.690,00 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de Janeiro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FA6F5216

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 001/2014

A DIRETORA – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-FUSEM , no uso de suas atribuições legais , e de acordo com o disposto no Art. 40, § 7º e inciso 8º da Constituinte Federal; no Parágrafo 4º do Artigo Nº 100 , da Lei Municipal nº 037 de 30 de Julho de 1997 - Lei Orgânica do Município ; no Artigo 8º inciso I da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; e Artigos 18º inciso II e Artigo 19 inciso I , ambos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2007. Artigo 26º e 27º da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998, e

Considerando as orientações dadas pelo TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do Processos TC 07751 e TC 12038/13

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** com proventos integrais, a contar de 20 de Julho de 2004 , a Sra. **ÂNGELA CRISTINA SILVA ARAÚJO** decorrente do falecimento de seu cônjuge o **Sr. ALUISIO PEREIRA DE ARAÚJO** que ocupou o cargo efetivo de Trabalhador , Nível I , Matriculado sob o nº 0085, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo GP Nº 581-A/2004

Boa Vista, 13 de Janeiro de 2014 .

LUISA PEREIRA PORTO
Diretora Presidente

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:10FD4AA4

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 002/2014

A DIRETORA – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA-FUSEM , no uso de suas atribuições legais , e de acordo com o disposto no Art. 40, § 7º e inciso 8º da Constituinte Federal; no Parágrafo 4º do Artigo Nº 100 , da Lei Municipal nº 037 de 30 de Julho de 1997 - Lei Orgânica do Município ; no Artigo 8º inciso I da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; e Artigos 18º inciso II e Artigo 19 inciso I , ambos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2007. Artigo 26º e 27º da Lei Municipal nº 052 de 12 de janeiro de 1998, e

Considerando as orientações dadas pelo TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos do Processos TC 07751 e TC 12038/13

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** com proventos integrais, a contar de 01 de Julho de 2005 , a Sra. **SAMARA MARTINS CAMELO** decorrente do falecimento de seu cônjuge o Sr**. FLAVIANO XAVIER GUEDES** que ocupou o cargo efetivo de Medico , Nível V, Matriculado sob o nº 0210, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo GP Nº 592/2004.

Boa Vista, 13 de Janeiro de 2014 .

LUISA PEREIRA PORTO
Diretora Presidente

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:D562D85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as orientações dadas pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nos autos dos Processos TC 07751/11 e TC 12038/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam sem efeito as portarias n.ºs 062/2006 e 063/2006 que concedem respectivamente o benefício de pensão as Senhoras **Ângela Cristina Silva Araújo** e **Samara Martins Camelo**.

Art. 2º - Cabe ao FUSEM (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista), conforme orientações do TCE, após publicação desta portaria, editar novo ato concessório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:2E102524

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

TERMO DE A REVOGAÇÃO REF. À LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo N. 070/2014 – GP, combinado com o Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

REVOGAR o processo licitatório oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**, que objetivava a aquisição de Material de Limpeza para esta Prefeitura, tendo em vista a que a maioria dos itens ofertados se encontram com os valores acima do praticado no mercado.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 28 de janeiro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:87F02601

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 23

Nos termos do Edital do Concurso Público **Nº 001/2011,** homologado no dia **16 de maio de 2012** através do **Decreto Municipal N.º 428/2012**, Convocamos o candidato apresentado na tabela abaixo, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Divisão de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro – nesta cidade, a fim de dar início aos procedimentos necessários a efetivação no cargo em que foi aprovado – do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE
19º) EVELINE LEITE DE SOUSA (DOCUMENTO: 2025889)

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
1.º) IRENALTO AUGUSTO MOTA RIBEIRO (DOCUMENTO: 1871730)

Boa Vista, 24 de janeiro de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:161C1633

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atendimento aos programas de merenda escolar, destinada a Educação Infantil(CRECHES e Pré-Escolas) do ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos das Escolas Publicas do Município de Bonito de Santa Fé - PB., até o final do presente exercício. A sessão realizar-se-á no dia 14 de Fevereiro 2014, as 10:00 horas, o edital poderá ser retirado de segunda a sexta Feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas na Secretaria de Administração,localizada na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro-Bonito de Santa Fé-PB.O valor estimado da contratação é de R$ 480.222,00

Bonito de Santa Fé – PB 28 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:5DA5B51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A CPL da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, nomeada pela Portaria nº 001/2014, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento ao programa FARMÁCIA BÁSICA do Município de Bonito de Santa Fé - PB. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 14 de Fevereiro 2014, as 14:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé – PB. A presente licitação será regida pela lei Federal de nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé de segunda a sexta Feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas.
Valor Estimado da Contratação: R$ 182.824,80

Bonito de Santa Fé – PB 28 de Janeiro de 2.014.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:8E003A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.083.640,32	7.072.202,34	7.048.299,05
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	1.239.640,40	1.059.807,62	826.070,79
Haveres Financeiros	3.676,73	9.464,07	16.944,32
(-) Restos a Pagar Processados	1.939.478,43	2.300.187,83	2.300.187,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	7.083.640,32	7.072.202,34	7.048.299,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.007.312,02	6.995.874,04	6.971.970,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	76.328,30	76.328,30	76.328,30
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/out/2013 (b)	Em 31/dez/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	28.914,55	44.680,70	61.889,69
Ativo Disponível	32.753,03	49.465,18	66.674,17
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	4.495,80	5.441,80	5.441,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	(28.914,55)	(44.680,70)	(61.889,69)
PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI)=(III+IV–V)	(28.914,55)	(44.680,70)	(61.889,69)
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3F86527B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.886.704,00	35.886.704,00
Previsão Atualizada da Receita	35.886.704,00	35.886.704,00
Receitas Realizadas	3.563.545,50	18.921.403,07
Déficit Orçamentário	778.026,55	778.026,55
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	35.886.704,00	35.886.704,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	35.886.704,00	0,00
Despesas Empenhadas	3.869.360,51	19.699.429,62
Despesas Liquidadas	5.111.746,27	19.699.429,62
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.869.360,51	19.699.429,62
Despesas Liquidadas	5.111.746,27	19.699.429,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.862.294,95
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	338.441,61	1.422.598,60
Despesas Previdenciárias (V)	322.178,97	1.389.437,48
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	16.262,64	33.161,12

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	(808.105,95)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.961.044,30	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21
Poder Executivo	4.961.044,30	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Executivo	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.317.256,30	1.306.974,04	3.094.553,05	915.729,21
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.751.926,24	25%	26,84	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.929.678,03	60%	142,80	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.570.116,06	60%	63,70	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.523.944,42	15,00	24,61	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE: BALANCETES MENSAIS				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E8E510A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.385.928,37	0,00
Pessoal Ativo	11.107.908,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.278.019,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.064.578,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	967.117,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	61.389,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.278.019,64	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.758.052,33	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	8.321.349,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	15.862.294,95	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	52,46	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	8.565.639,27	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	8.137.357,31	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E835741C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	843.015,11	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.345.901,52
Caixa	121,08	Depósitos	8.594,46
Bancos	803.000,18	Restos a Pagar Processados	2.300.187,83
Conta Movimento	54.034,08	Do Exercício	1.384.458,62
Contas Vinculadas	748.966,10	De Exercícios Anteriores	915.729,21
Aplicações Financeiras	22.949,53	Outras Obrigações Financeiras	37.119,23
Outras Disponibilidades Financeiras	16.944,32	10-Consignações – Outras	(708,44)
1-Diversos Responsáveis	8.690,57	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	138,03
27-Agentes Pagadores-Salário Família	8.253,75	6-Consignações – INSS	(3.119,07)
		7-Consignações – Previdência Própria	(293,37)
		8-Consignações - ISS	421,24
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	180,00
		25-Consignaçõs Empréstimos	40.500,84
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	1.502.886,41	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	

PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	2.345.901,52	TOTAL	2.345.901,52
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME	67.331,49	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME	6.665,22
PREVIDENCIÁRIO		PREVIDENCIÁRIO	
Caixa	0,90	Depósitos	0,00
Bancos	49.879,45	Restos a Pagar Processados	5.441,80
Conta Movimento	49.879,45	Do Exercício	946,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	4.495,80
Aplicações Financeiras	16.793,82	Outras Obrigações Financeiras	1.223,42
Outras Disponibilidades Financeiras	657,32	6-Consignações – INSS	5,50
1-Diversos Responsáveis	657,32	8-Consignações - ISS	0,35
		25-Consignaçõs Empréstimos	1.217,57
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	60.666,27
TOTAL	67.331,49	TOTAL	67.331,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			60.666,27
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita de Finanças

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:736B9ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.083.640,32	7.080.315,01	7.080.315,01	7.048.299,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	76.328,30	76.328,30	76.328,30	76.328,30
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	7.007.312,02	7.003.986,71	7.003.986,71	6.971.970,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	7.007.312,02	7.003.986,71	7.003.986,71	6.971.970,75
Previdenciárias	7.007.312,02	7.003.986,71	7.003.986,71	6.971.970,75
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	1.239.640,40	2.138.609,04	1.035.813,33	826.070,79
Haveres Financeiros	3.676,73	3.764,73	7.221,51	16.944,32
(-) Restos a Pagar Processados	1.939.478,43	2.322.729,23	2.300.187,83	2.300.187,83
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.218.719,51	2.899.683,09	2.589.309,43	2.251.602,46
Precatórios anteriores a 05/05/2000	3.218.719,51	2.899.683,09	2.589.309,43	2.251.602,46
Insuficiência Financeira	696.161,30	180.355,46	1.257.152,99	1.457.172,72
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	7.083.640,32	7.080.315,01	7.080.315,01	7.048.299,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	14.752.603,27	14.788.298,50	15.360.588,71	15.862.294,95
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,02	47,88	46,09	44,43
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	48,02	47,88	46,09	44,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	17.703.123,92	17.745.958,20	18.432.706,45	19.034.753,94
FONTE: BALANCETES MENSAIS				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4676F634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	14.752.603,27	15.104.712,27	15.862.294,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:59772B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	15.862.294,95
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00

% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:39400942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	8.321.349,59	52,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	8.565.639,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	8.137.357,31	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.048.299,05	44,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.034.753,94	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.502.886,41
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CDAA57AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	911.233,41	1.383.512,62		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	51.715,07		0,00	0,00
Advocacia Geral do Município	0,00	8.000,00		0,00	0,00
Secretaria de Administração e Coordenação	0,00	12.937,10		0,00	0,00
Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	0,00	3.168,05		0,00	0,00
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	334.160,27	222.573,41		0,00	0,00
Secretaria da Educação	297.194,24	169.103,04		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	117.600,30	535.643,82		0,00	0,00
Secretaria da Agricultura, Meio	0,00	3.637,50		0,00	0,00
Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais					
Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	0,00	110.842,88		0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	0,00	6.965,50		0,00	0,00
Secretaria da Cultura e do Turismo	105.000,00	25.729,20		0,00	0,00
Secretaria do Desporto e do Lazer	0,00	3.037,50		0,00	0,00
Secretaria de Transportes	0,00	2.025,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	54.265,10	222.790,45		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.013,50	5.344,10		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.495,80	946,00		0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	4.495,80	946,00		0,00	0,00
TOTAL	915.729,21	1.384.458,62	1.502.886,41	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	915.729,21	481.795,36		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	112.465,39		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	576.484,99		0,00	0,00
3-Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp. financeira)	0,00	946,00		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	181.949,28		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	1.256,50		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	10.520,80		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	9.106,20		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	3.344,10		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	6.590,00		0,00	0,00
TOTAL	915.729,21	1.384.458,62	1.502.886,41	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS					

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:EE8B513E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 00432013

Decreto nº 0043/2013 Em, 2 de Dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0625, de 26 de Novembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.901.993,09 (Um Milhão, Novecentos e Um Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000015	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.414,00
0000022	3390.14 99	01 Diárias - Civil	350,00
0000023	3390.30 99	01 Material de Consumo	15.541,00
0000028	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.311,00
0000032	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	289,00
		Total da Ação:	78.905,00
		Total da Unid. Orç.:	78.905,00
	02.020	Advocacia Geral do Município	
04 122 2003 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000039	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.159,00
0000042	3190.91 99	01 Sentenças Judiciais	7.117,00
		Total da Ação:	11.276,00
		Total da Unid. Orç.:	11.276,00
	02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122 2005 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000059	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.131,00
0000068	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.000,00
0000070	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.689,00
0000073	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	2.738,00
		Total da Ação:	54.558,00
		Total da Unid. Orç.:	54.558,00
	02.040	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
04 122 2004 2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
0000079	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.810,00
0000086	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.480,00
0000093	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	292,00
		Total da Ação:	8.582,00
		Total da Unid. Orç.:	8.582,00
	02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123 2006 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000104	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.020,00
0000105	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	36.160,00
0000108	3191.13 99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	86.595,00
0000111	3390.30 99	01 Material de Consumo	229,00
		Total da Ação:	137.004,00
		Total da Unid. Orç.:	137.004,00
	02.060	Secretaria da Educação	
12 361 1023 2009		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000133	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	65.412,00
0000140	3390.18 99	09 Auxílio Financeiro a Estudantes	195,00
0000141	3390.30 99	09 Material de Consumo	20.607,00
0000149	3390.93 99	09 Indenizações e Restituições	4.099,00
		Total da Ação:	90.313,00
12 365 1024 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000158	3390.30 99	09 Material de Consumo	1.516,00
		Total da Ação:	1.516,00
12 361 1023 2012		Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000176	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.008,00
0000177	3390.30 99	05 Material de Consumo	8.503,00
		Total da Ação:	10.511,00
12 361 1023 2013		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000179	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.748,00
0000181	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.456,00
0000182	3191.13 99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	23.456,00
		Total da Ação:	233.660,00
12 361 1023 2014		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000184	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.630,00
0000192	3390.30 99	02 Material de Consumo	11.211,00
		Total da Ação:	132.841,00
12 361 1023 2015		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000201	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	571,00
0000203	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.936,00
		Total da Ação:	11.507,00
12 365 1024 2016		Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000206	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.585,00
0000207	3390.30 99	05 Material de Consumo	1.940,00
		Total da Ação:	4.525,00
12 361 1023 2017		Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000210	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
		Total da Ação:	200,00
12 366 1027 2019		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000215	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.067,00
		Total da Ação:	9.067,00
12 366 1027 2020		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000220	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.869,00
		Total da Ação:	6.869,00
12 365 1024 2021		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000233	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.221,00
0000236	3191.13 99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	7.293,09
		Total da Ação:	113.514,09
12 365 1024 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000238	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.443,00
		Total da Ação:	8.443,00
12 365 1024 2023		Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000250	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.966,00
0000251	3390.30 99	05 Material de Consumo	1.669,00
		Total da Ação:	3.635,00
12 365 1024 2024		Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000252	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	698,00
		Total da Ação:	698,00
12 366 1027 2026		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000260	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.070,00
0000261	3390.30 99	05 Material de Consumo	4.700,00
		Total da Ação:	5.770,00
12 364 1023 2061		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
0000692	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
		Total da Ação:	18.000,00
		Total da Unid. Orç.:	651.069,09
	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2028		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000273	3190.04	08 Contratação por Tempo Determinado	20.398,00

	99		
0000274	3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.937,00
0000275	3190.13 99	08 Obrigações Patronais	312.303,00
0000279	3191.13 99	08 Contribuições Patronais (19)(I)	89.629,00
0000694	3371.41 99	08 Contribuições	1.227,00
0000285	3390.32 99	08 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17,00
0000294	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	1.470,00
		Total da Ação:	528.981,00
		Total da Unid. Orç.:	528.981,00
	02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
20 601 2014 2033		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000349	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.041,00
0000356	3390.30 99	01 Material de Consumo	869,00
0000359	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910,00
		Total da Ação:	14.820,00
		Total da Unid. Orç.:	14.820,00
	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122 2007 2035		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000390	3390.30 99	01 Material de Consumo	27.513,00
0000392	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.170,00
0000393	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.176,00
		Total da Ação:	31.859,00
		Total da Unid. Orç.:	31.859,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243 1031 2038		Manutenção do Conselho Tutelar	
0000414	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	51,00
		Total da Ação:	51,00
08 244 2011 2039		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000416	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.238,00
0000424	3390.30 99	01 Material de Consumo	257,00
		Total da Ação:	35.495,00
		Total da Unid. Orç.:	35.546,00
	02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer	
27 122 2008 2044		Manutenção das Atividades da Secretaria do Desporto e do Lazer	
0000473	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.907,00
		Total da Ação:	5.907,00
		Total da Unid. Orç.:	5.907,00
	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2046		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000507	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	7.900,00
0000511	3190.92 99	03 Despesas de Exercícios Anteriores	60.184,00
0000516	3390.30 99	03 Material de Consumo	2.425,00
0000520	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.842,00
0000522	3390.93 99	03 Indenizações e Restituições	1.162,00
		Total da Ação:	84.513,00
10 301 1012 2048		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
0000536	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.060,00
		Total da Ação:	54.060,00
10 301 1011 2051		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000563	3390.30 99	03 Material de Consumo	647,00
0000567	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,00
		Total da Ação:	883,00
10 301 1013 2052		Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000572	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	26.060,00
		Total da Ação:	26.060,00
10 302 1019 2059		Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências -	SAMU 192
0000718	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	27.856,00
0000726	3390.30 99	03 Material de Consumo	8.733,00
		Total da Ação:	36.589,00
10 302 1019 2065		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000442	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	53.010,00
0000763	3190.16 99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.907,00
0000772	3390.30 99	03 Material de Consumo	11.794,00
0000773	3390.30 99	08 Material de Consumo	34.741,00
0000784	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	990,00
		Total da Ação:	105.442,00
		Total da Unid. Orç.:	307.547,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 241 1031 2040		Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa	
0000708	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	923,00
0000705	3390.30 99	04 Material de Consumo	2.696,00
		Total da Ação:	3.619,00
08 244 1033 2053		Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000596	3390.30 99	04 Material de Consumo	3.828,00
		Total da Ação:	3.828,00
08 243 1037 2054		Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000604	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	2.128,00
0000609	3390.30 99	04 Material de Consumo	17.356,00
		Total da Ação:	19.484,00
08 243 1038 2055		Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000618	3390.30 99	04 Material de Consumo	4.764,00
0000620	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169,00
		Total da Ação:	4.933,00
08 244 1031 2056		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000639	3390.93 99	04 Indenizações e Restituições	599,00
		Total da Ação:	599,00
08 244 1031 2057		Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000794	3390.14 99	04 Diárias - Civil	500,00
0000642	3390.30 99	04 Material de Consumo	2.976,00
		Total da Ação:	3.476,00
		Total da Unid. Orç.:	35.939,00
		Total das Suplementações:	1.901.993,09

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.901.993,09 (Um Milhão, Novecentos e Um Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos), como segue:

	02.060	Secretaria da Educação	
12 361 1023 1004		Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000005	4490.51 99	06 Obras e Instalações	150.000,00
		Total da Ação:	150.000,00
12 365 1024 1005		Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000127	4490.51 99	06 Obras e Instalações	200.000,00
0000129	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		Total da Ação:	300.000,00
12 361 1023 2013		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000178	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		Total da Ação:	150.000,00
		Total da Unid. Orç.:	600.000,00
	02.070	Secretaria de Saúde	
10 303 1022 1006		Ações de Saneamento Básico	
0000263	4490.51 99	06 Obras e Instalações	400.000,00
		Total da Ação:	400.000,00
10 303 1019 1007		Melhoria Habitacional	
0000265	4490.51 99	06 Obras e Instalações	400.000,00
		Total da Ação:	400.000,00
10 303 1022 1008		Construção de Abastecimento D'água	
0000267	4490.51 99	06 Obras e Instalações	300.000,00
		Total da Ação:	300.000,00
		Total da Unid. Orç.:	1.100.000,00
	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 451 1005 1016		Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000372	4490.51 99	06 Obras e Instalações	201.993,09
		Total da Ação:	201.993,09
		Total da Unid. Orç.:	201.993,09
		Total das Fontes de Recursos:	1.901.993,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Decreto nº 0044/2013 Em, 2 de Dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0625, de 26 de Novembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 183.002,00(Cento e Oitenta e Três Mil e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0008		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000665	3390.36 99	11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.783,00
		Total da Ação:	1.783,00
28 272 0001 0009		Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria	
0000671	3190.01 99	11 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	181.219,00
		Total da Ação:	181.219,00
		Total da Unid. Orç.:	183.002,00
		Total das Suplementações:	183.002,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 183.002,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Dois Reais), como segue:

	03.170	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0008		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000666	3390.39 99	11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.783,00
Total da Ação:			1.783,00
99 999 7001 9001		Reserva Previdenciária	
0000677	9999.99 99	11 Reserva de Contingência	181.219,00
		Total da Ação:	181.219,00
		Total da Unid. Orç.:	183.002,00
		Total das Fontes de Recursos:	183.002,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E0D2A463

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LOCAÇÃO DE TRANSPORTES

Gabinete do Prefeito

DECRETO n° 003, de 27 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a definição de critérios e valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes, por viagem e, estabelece outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 13, VIII, da Lei Orgânica, e levando-se em consideração ainda:

A necessidade de atender aos reclames da população carente do município quanto à disponibilidade de veículos visando à realização de exames e consultas médicas;
A necessidade de atender aos titulares e adjuntos das Secretarias quanto à disponibilidade de veículos para resolver pendências administrativas e financeiras;
A necessidade de atender aos profissionais de saúde quanto à disponibilidade de veículos para exercer suas atividades na zona rural do município;
A necessidade de estabelecer um preço máximo a ser pago aos prestadores de serviços de transporte, levando-se em consideração o tipo de veículo, locais de partida, destino final, os custos referentes à combustível, depreciação, disponibilidade de condutor de veículos e ainda de preços de passagens cobradas em ônibus e demais veículos de transporte de passageiros particulares, ao preço individual (ida e volta) de R$ 22,00(vinte e dois reais);
As consultas de preços e reuniões realizadas com diversos prestadores de serviços de transporte.

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os valores máximos para contratação de prestadores de serviços de locação de transporte, por viagem(ida e volta), com disponibilidade de condutor de veículos e combustível sob a responsabilidade do contratado, levando-se em consideração ainda os seguintes critérios: tipo de veículo, ponto de partida e destino, conforme abaixo discriminado:
I – viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 04 (quatro) passageiros, partindo da zona rural com destino aos seguintes municípios:

Campina Grande - R$ 110,00;
Queimadas – R$ 80,00;
Boqueirão – R$ 58,00.

II – viagem por meio de veículo tipo passeio, com capacidade para até 04 (quatro) passageiros, partindo da sede do município com destino aos seguintes municípios:

Campina Grande - R$ 100,00;
Queimadas – R$ 70,00;
Boqueirão – R$ 30,00.

Decreto n° 003 Fls. 202.

III – viagem por meio de veículo tipo caminhoneta veraneio e similar passeio, com capacidade para até 08(oito) passageiros, partindo da Sede do município com destino aos seguintes municípios:

Campina Grande - R$ 140,00;
Queimadas – R$ 90,00;
Boqueirão – R$ 45,00.

Art. 2º Fica estabelecido o valor máximo para contratação de veículos destinados ao serviço de locação de transporte , sob o critério de viagens realizadas dentro do território do município, cujo valor por quilômetro rodado, fica definido conforme abaixo discriminado:

R$ 0,80(oitenta centavos) por quilômetro rodado.

Art.3º Os veículos bem como seus condutores, deverão apresentar a documentação exigida para celebração de contrato, devidamente legalizada e atualizada.

Parágrafo único. A documentação de que trata este Artigo, mínima exigida, é a seguinte:

I – documentação do veículo, devidamente legalizada e em dia;

II – documentação do condutor do veículo: carteira de habilitação com a correspondente classificação para o veículo atualizada, RG, CPF, Título Eleitoral;
III – Alvará;
IV – Certidão Negativa de Tributos Municipais do proprietário do veículo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este instrumento regulatório entra em vigor a partir de sua publicação.

Cabaceiras, 27 de janeiro de 2014.

Publique-se, cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:C960AD12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2014

DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à abertura de via pública, nesta cidade de Junco do Seridó (PB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VIII do artigo 9 e o inciso IX do caput do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Junco do Seridó e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 149,60m² (Cento e Quarenta e Nove Metros e Sessenta Centímetros Quadrados), localizada na zona urbana deste Município, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I – ao Norte, 8,00 (oito metros) confrontando com Rua João Amâncio de Lins;
II – a Sul, 8,00 (oito metros) confrontando com a Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega;
III – a Leste, 18,70 (dezoito metros e setenta centímetros) confrontando com a residência Nº 114 sito à Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, imóvel de propriedade da Senhora Francisca de Jesus Dantas Fernandes;
IV – a Oeste, 18,70 (dezoito metros e setenta centímetros) confrontando com a residência Nº 130 sito à Rua Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega, imóvel de propriedade da Senhora Maria Vitória de Andrade.

Parágrafo único – A área de que trata o caput deste artigo destinar-se-á à desapropriação para fins de desobstrução da Rua João Amâncio de Lins.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças promoverá todos os atos administrativos necessários com vistas à efetivação da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto, caso as partes envolvidas não entrem em acordo quanto ao valor da indenização.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó (PB), 28 de Janeiro de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:EE10D945

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 28 de Janeiro de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D3CE0AA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: COMPRA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos:3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00004/2014 - 28.01.14 - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R$ 439.713,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E2C92706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos:3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00002/2014 - 28.01.14 - LUCAS PINTO PEDROSA ME - R$ 73.750,00

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:95043908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS MUSICAIS PARA O EVENTO DE PADROEIRO (SÃO SEBASTIÃO) DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB NOS DIAS 25 E 26 DE JANEIRO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIBILIDADE Nº 0001/2014.

DOTAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA
3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

LEIA-SE:
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA
3.3.90.39.01 – SERVIÇO TERCEIRO

VIGÊNCIA: 25.01.2014 e 26.01.2014.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS e FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS - ME**.**

VALOR CONTRATADO: R$ 35.0000,00 (Trinta Cinco Mil Reais).

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito constitucional.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:54E50F30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.409/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ – PREV SAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá proceder a amortização do déficit atuarial do município para com o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé – PREV SAPÉ;

CONSIDERANDO que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS preconizado no art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pela legislação federal a por atos normativos editados pelo Ministério da Previdência Social, deverá ser equacionado nas condições estabelecidas em Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e Nota Técnica Atuarial anualmente;

CONSIDERANDO que caberá ao Poder Executivo adotar medidas de gestão para suportar o custo suplementar, visando a equacionar o déficit atuarial do RPPS do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO os resultados do DRAA e Nota Técnica de 2014, as alíquotas de contribuição, de responsabilidade dos Órgãos, Entidades e Autarquias municipais, incidentes sobre a contribuição de remuneração dos servidores, a que se refere o art. 5º, da Lei 919/2006 passam a conforme segue:

D E C R E T A:
Art. 1º. – Implementa o Plano de Amortização definido pelo DRAA e Nota Técnica de 2014.

Ano	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total
2014	14,05%	3,20%	17,25%
2015	14,05%	6,85%	20,90%
2016	14,05%	11,50%	25,55%
2017	14,05%	16,14%	30,19%
2018	14,05%	20,79%	34,84%
2019	14,05%	26,44%	40,49%
2020	14,05%	31,09%	45,14%
2021	14,05%	35,74%	49,79%
2022	14,05%	40,39%	54,44%
2023 até 2047	14,05%	45,03%	59,08%

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapé, 28 de janeiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FB691AC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E A FIRMA SERCON ENGENHARIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.891.830/0001-68, com sede na Rua Vicente Leite de Araújo, 01 – Centro – Serra Grande PB, neste ato representado pelo PREFEITO JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, residente e domiciliado na Avenida Francisco Vidal de Moura, 315 – Bela Vista – Serra Grande PB, portador da Carteira de Identidade nº 2.911.870, expedida pela SSP/PB, CPF 058.547.124-07, doravante denominado CONTRATANTE. PERSONAL – Construções, Comércio e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.410.518/0001-17, com sede na Rua José Arruda de Sousa, 14 – Centro – Bonito de Santa Fé PB, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor JOSÉ LÍQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO, portador do CPF 752.649.004-34, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA **–** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato.
DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado até 28 de Fevereiro de 2014, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA - A publicação deste termo aditivo no Informe Municipal, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO
CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os convênios no âmbito da administração pública federal.

Rua Vicente Leite de Araújo, 01 – Centro – SERRA GRANDE PB.
Tel. (83) 3498-1056/1111 e E-mail:
prefeituraserragrande@ig.com.br

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CNPJ 08.891.830/0001-68
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Serra Grande PB, Em 27 de Janeiro de 2014.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal de Serra Grande
Contratante

JOSÉ LÍQUISON FURTADO DE FIGUEIREDO
Personal – Construções, Comércio e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:.....
CPF:.....
R.G:.....
Assinatura:.....

Nome:.....
CPF:.....
R.G:.....
Assinatura:.....

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:ED444ACE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	515.606,00	515.606,00	67.925,27	355.079,31	68,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.283,00	25.283,00	420,00	10.359,18	40,97
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.283,00	15.283,00	420,00	7.949,18	52,01
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	2.410,00	24,10
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.702,00	15.702,00	6.621,75	17.394,22	110,78
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.702,00	15.702,00	6.621,75	17.394,22	110,78
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318.677,00	318.677,00	34.179,18	186.753,82	58,60
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318.677,00	318.677,00	34.179,18	186.753,82	58,60
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.944,00	155.944,00	26.704,34	140.572,09	90,14
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.944,00	155.944,00	26.704,34	140.572,09	90,14
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.811.792,00	9.811.792,00	2.133.342,91	9.899.866,43	100,90
2.1- Cota-Parte FPM	8.608.848,00	8.608.848,00	1.892.421,23	8.471.172,24	98,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.608.848,00	8.608.848,00	1.892.421,23	8.471.172,24	98,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.126.246,00	1.126.246,00	213.068,86	1.329.912,54	118,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.011,00	2.011,00	323,44	1.940,64	96,50

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.032,00	1.032,00	577,16	1.636,03	158,53
2.5- Cota-Parte ITR	910,00	910,00	382,14	1.521,13	167,16
2.6- Cota-Parte IPVA	72.745,00	72.745,00	26.570,08	93.683,85	128,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.327.398,00	10.327.398,00	2.201.268,18	10.254.945,74	99,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	326.622,00	326.622,00	48.829,51	366.312,23	112,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.673,00	92.673,00	9.765,99	104.848,12	113,14
5.2- Outras Transferências do FNDE	233.949,00	233.949,00	39.063,52	261.464,11	111,76
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.662.194,00	1.662.194,00	37.389,00	365.207,23	21,97
6.1- Transferências de Convênios	1.662.194,00	1.662.194,00	37.389,00	365.207,23	21,97
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	198.379,90	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.988.816,00	1.988.816,00	86.218,51	929.899,36	46,76

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.962.357,00	1.962.357,00	368.307,67	1.907.977,34	96,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.721.769,00	1.721.769,00	306.488,86	1.622.238,85	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.249,00	225.249,00	42.613,74	265.982,28	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	402,00	402,00	64,68	388,09	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	206,00	206,00	327,20	327,20	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	182,00	182,00	76,42	304,15	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	14.549,00	14.549,00	18.736,77	18.736,77	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.462.986,00	3.462.986,00	692.750,43	4.034.507,49	116,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.135.146,00	3.135.146,00	654.815,86	3.735.796,76	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	327.840,00	327.840,00	36.191,82	291.730,06	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.742,75	6.980,67	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.172.789,00	1.172.789,00	286.508,19	1.827.819,42	155,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.827.819,42	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INPSRACEGRSAITTROONSSÃAEOM PROCESSADOS	(e%/d)(xf)1=00
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	596.347,84	2.570.116,06	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	201.447,93	740.057,22	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	394.899,91	1.830.058,84	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	286.943,26	1.358.013,83	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	20.781,59	98.288,31	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	266.161,67	1.259.725,52	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	883.291,10	3.928.129,89	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	63,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.581.849,50	2.581.849,50	550.317,04	2.563.736,44	99,30	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f)= (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.961.076,00	1.688.954,09	223.145,52	849.381,43	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	222.229,52	838.345,53	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.961.076,00	1.688.954,09	916,00	11.035,90	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.844.468,00	5.767.660,00	930.053,42	3.929.678,03	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	661.061,58	3.089.784,36	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.844.468,00	5.767.660,00	268.991,84	839.893,67	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	19.061,00	19.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	10.500,00	42.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.835.105,00	7.518.176,09	1.153.198,94	4.779.059,46	0,00	63,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.827.819,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	192.333,13
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.980,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.027.133,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.751.926,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(f)= (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	16.768,00	112.763,50	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	114.955,68	868.806,25	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	131.723,68	981.569,75	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	6.835.105,00	7.518.176,09	1.284.922,62	5.760.629,21	0,00	76,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	73.505,43	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.027.526,82	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.928.129,89	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.980,67	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	179.883,03	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2014 as 13:11:36
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1E8AF8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.582.271,00	3.553.480,14	17.224.023,09	15.577.681,72
Receitas Tributárias	520.475,00	69.749,75	370.562,99	431.629,62
IPTU	15.283,00	420,00	7.949,18	12.207,27
IRRF	155.944,00	26.704,34	140.572,09	149.186,30
ITBI	15.702,00	6.621,75	17.394,22	15.627,13
ISS	318.677,00	34.179,18	186.753,82	237.205,92
Outras Receitas Tributárias	14.869,00	1.824,48	17.893,68	17.403,00
Receitas de Contribuições	1.582.374,00	422.830,52	1.585.161,45	1.176.787,21
Receitas Previdenciárias	472.374,00	123.960,98	555.761,41	467.220,80
Outras Receitas de Contribuições	1.110.000,00	298.869,54	1.029.400,04	709.566,41
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.714,00	10.065,36	58.543,31	55.761,65
(-) Aplicações Financeiras	75.714,00	10.065,36	58.543,31	55.761,65
Transferências Correntes	15.324.617,00	3.058.674,00	15.238.913,94	13.928.741,80
FPM	6.887.079,00	1.585.932,37	6.848.933,39	6.388.572,46
ICMS	900.997,00	170.455,12	1.063.930,26	886.278,48
Convênios	864.602,00	37.389,00	56.083,50	74.778,00
Outras Transferências Correntes	6.671.939,00	1.264.897,51	7.269.966,79	6.579.112,86
Demais Receitas Correntes	154.805,00	2.225,87	29.384,71	40.523,09
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	2.410,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	144.805,00	2.225,87	26.974,71	40.523,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.228.719,00	0,00	1.638.836,67	2.486.236,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Capital	18.228.719,00	0,00	1.631.336,67	2.486.236,01
Outras Transferências de Capital	421.999,00	0,00	610.879,90	367.952,63
Convênios	17.806.720,00	0,00	1.020.456,77	2.118.283,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	18.228.719,00	0,00	1.631.336,67	2.486.236,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.810.990,00	3.553.480,14	18.855.359,76	18.063.917,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.514.805,03	5.072.440,07	17.786.205,26		15.411.772,53	
Pessoal e Encargos Sociais	14.859.101,09	3.665.342,39	12.949.506,39		11.026.815,88	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	6.651.703,94	1.407.097,68	4.836.698,87		4.384.956,65	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	21.510.805,03	5.072.440,07	17.786.205,26		15.411.772,53	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.075.132,97	39.306,20	1.913.224,36		3.081.680,89	
Investimentos	13.790.132,97	15.086,93	1.877.260,45		2.888.863,63	
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	270.000,00	24.219,27	35.963,91		192.817,26	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	13.805.132,97	15.086,93	1.877.260,45		2.888.863,63	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.817,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	187.949,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	35.612.704,00	5.087.527,00	19.663.465,71	0,00	18.300.636,16	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	198.286,00	(1.534.046,86)	(808.105,95)	0,00	(236.718,43)	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5E90FED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00	
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00	
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	3.380.574,97	1.575.799,13	1.306.974,04	2.738.166,65	911.233,41	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	3.393,57	1.276,63	0,00	174,40	4.495,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE											
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)											
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de janeiro de 2014											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AB8A4B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO DEZEMBRO 2013

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	2.081.730,37	17.767.945,14	3000.00 DESPESAS CORRENTES	2.044.239,51	14.347.799,60
1100.00.00.00 Receita Tributária	30.716,49	370.562,99	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.458.241,42	9.960.018,37
1110.00.00.00 IMPOSTOS	29.699,51	352.669,31	3190.00 Aplicações Diretas	1.458.241,42	9.960.018,37
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	16.261,69	165.915,49	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	149.393,00	1.237.917,90
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200,00	7.949,18	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	951.059,64	6.488.327,13
1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.474,59	140.572,09	3190.13 Obrigações Patronais	15.788,86	164.190,37
1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	12.474,59	140.572,09	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.872,50	199.644,41
1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	3.587,10	17.394,22	3190.91 Sentenças Judiciais	123.805,29	967.117,05
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	13.437,82	186.753,82	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	61.183,20	61.183,20
1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.437,82	186.753,82	3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	136.138,93	841.638,31
1120.00.00.00 Taxas	1.016,98	17.893,68	3191.13 Contribuições Patronais (19)(I)	136.138,93	841.638,31
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.016,98	17.893,68	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	585.998,09	4.387.781,23
1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	760,00	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.558,00	47.357,00
1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.016,98	17.133,68	3350.41 Contribuições	2.558,00	44.207,00
1200.00.00.00 Receitas de Contribuicoes	84.659,79	164.890,00	3350.43 Subvenções Sociais	0,00	3.150,00
1230.99.00.00 Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.659,79	164.890,00	3370.00 Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	1.790,49	34.105,39
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	5.103,40	56.447,61	3371.41 Contribuições	1.790,49	34.105,39
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	5.103,40	56.447,61	3390.00 Aplicações Diretas	581.649,60	4.306.318,84
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	5.103,40	56.447,61	3390.14 Diárias - Civil	500,00	35.003,50
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.663,79	54.704,78	3390.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	355,00	1.070,00
1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	881,41	6.980,67	3390.30 Material de Consumo	262.098,85	1.759.403,14
1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.110,44	28.910,74	3390.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	283,00
1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos	671,94	18.813,37	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.273,32	9.708,55
Bancários de Recursos Vinculados					
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	439,61	1.742,83	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	421,15	4.874,37
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	490,00	3390.35 Serviços de Consultoria	16.683,00	159.725,00
1600.13.00.00 Serviços Administrativos	0,00	490,00	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.903,23	1.059.252,66
1600.13.02.00 Serviços de Venda de Editais	0,00	490,00	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.287,86	908.908,38
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.959.759,42	17.146.891,28	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.110,94	94.506,45

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	1.941.064,92	17.090.807,78	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.286,00	25.222,84
1721.00.00.00 Transferências da União	1.429.510,91	11.534.897,04	3390.91 Sentenças Judiciais	10.000,00	52.000,00
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.138.053,07	8.471.172,24	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.054,80
1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6,43	1.521,13	3390.93 Indenizações e Restituições	11.730,25	100.306,15
1721.09.00.00 Outras Transferências da União	0,00	174.486,12	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	22.330,44	1.911.661,72
1721.09.99.00 Demais Transferências da União	0,00	174.486,12	4400.00 INVESTIMENTOS	14.186,93	1.876.320,45
1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.759,02	120.403,00	4490.00 Aplicações Diretas	14.186,93	1.876.320,45
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	10.759,02	120.403,00	4490.51 Obras e Instalações	10.646,93	1.542.217,35
1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	187.225,88	2.079.109,40	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	3.540,00	334.103,10
1721.33.01.00 PAB - FIXO	25.764,67	294.154,79	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.143,51	35.341,27
1721.33.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	55.255,00	313.046,00	4690.00 Aplicações Diretas	8.143,51	35.341,27
1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.643,13	50.960,53	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.143,51	27.712,09
1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	64.551,98	4691.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	7.629,18
1721.33.07.00 Programa de Saúde da Família	22.695,00	322.410,00			
1721.33.08.00 Programa de Saúde Bucal	8.475,00	157.215,00			
1721.33.12.00 Programa Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	625,00	153.125,00			
1721.33.13.00 Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	25.968,08	361.916,96			
1721.33.99.00 Outros Programas do SUS	43.800,00	361.729,14			
1721.34.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.773,02	319.952,28			
1721.34.02.00 Piso Básico Fixo - PAIF	6.000,00	57.000,00			
1721.34.06.00 Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	23.000,00	115.000,00			
1721.34.08.00 Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	15.075,00	52.133,25			
1721.34.09.00 Piso Básico Variável - PBVII	0,00	10.000,00			
1721.34.10.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD	10.798,02	66.919,03			
1721.34.11.00 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E	18.900,00	18.900,00			
FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					
1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	19.531,77	366.312,23			
1721.35.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	0,00	104.848,12			
1721.35.02.00 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	19.120,00			
1721.35.03.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.200,00	72.000,00			
1721.35.04.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.875,77	61.881,77			
1721.35.05.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche	- 1.940,00	19.400,00			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
PNAC					
1721.35.07.00 Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	3.060,00	30.600,00			
1721.35.08.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	456,00	4.560,00			
1721.35.99.00 Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	53.902,34			
1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	161,72	1.940,64			
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	162.926,61	1.528.383,92			
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	107.986,77	1.329.912,54			
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	23.195,33	93.683,85			
1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	456,88	1.636,03			
1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	0,00	905,09			

CIDE					
1722.33.01.00 Transferência do Fundo Estadual da Saúde	31.287,63	102.246,41			
1724.00.00.00 Cota Parte do FUNDEB	348.627,40	4.027.526,82			
1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	330.531,49	3.735.796,76			
1724.02.00.00 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	18.095,91	291.730,06			
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	18.694,50	56.083,50			
1762.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.694,50	56.083,50			
1762.02.00.00 Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	18.694,50	56.083,50			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.491,27	28.663,26			
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	1.491,27	26.253,26			
1922.00.00.00 Restituições	1.491,27	26.253,26			
1922.99.00.00 Outras Restituições	1.491,27	26.253,26			
1930.00.00.00 Receita da Dívida Ativa	0,00	2.410,00			
1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	2.410,00			
1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	0,00	2.410,00			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	0,00	1.638.836,67			
2200.00.00.00 Alienação de Bens	0,00	7.500,00			
2210.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	0,00	7.500,00			
2210.01.00.00 Alienação de Bens Móveis	0,00	7.500,00			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	0,00	1.631.336,67			
2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	412.500,00			
2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de	0,00	198.379,90			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Educação					
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	0,00	1.020.456,77			
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.020.456,77			
2471.02.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	309.123,73			
2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	216.436,04			
2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	494.897,00			
9000.00.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária	196.310,19	1.907.977,34			
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	196.310,19	1.907.977,34			
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	155.648,88	1.622.931,09			
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	155.616,54	1.622.543,00			
9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	155.615,26	1.622.238,85			
9721.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	1,28	304,15			
9721.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB –	32,34	388,09			
ICMS Desoneração - LC nº 87/96					
9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	40.661,31	285.046,25			
9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	40.661,31	285.046,25			
9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	21.597,34	265.982,28			
9722.01.02.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	18.736,77	18.736,77			
9722.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	327,20	327,20			
Total do Movimento Orçamentário:	1.885.420,18	17.498.804,47		2.066.569,95	16.259.461,32
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	168.640,24	1.484.711,84	Contas Extra-Orçamentárias	179.566,16	2.504.527,54
1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00	1-Diversos Responsáveis	5.013,84	5.013,84
000884 PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	0,00	0,00	PAGAMENTO ANTECIPADO INSS	5.013,84	5.013,84
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	168.640,24	1.484.711,84	Contas Extra-Orçamentárias	179.566,16	2.504.527,54
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	1.023.749,22
000854 Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	1.000,00
000868 Advocacia Geral do Município-2012	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2012	0,00	11.500,00
000869 Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2012	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2012	0,00	31.909,25
000870 Secretaria da Educação-2012	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2012	0,00	328.873,29
000871 Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012	0,00	356.220,35
000872 Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	155.721,72
000873 Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012	0,00	31.740,50
000874 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	18.235,70
000875 Secretaria de Administração e Coordenação-2012	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2012	0,00	32.506,75
000876 Secretaria de Transportes-2012	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2012	0,00	5.528,50
000877 Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012	0,00	7.806,25
000878 Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	1.000,00
000879 Gabinete do Prefeito-2012	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	35.140,91
000880 Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012	0,00	4.216,00
000881 Secretaria do Desporto e do Lazer-2012	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2012	0,00	2.350,00
6-Consignações – INSS	5.355,86	66.552,23	6-Consignações – INSS	15.478,55	79.405,89
000008 INSS DIVERSOS	5.151,19	64.770,70	INSS DIVERSOS	15.385,06	77.936,33
000024 SEST SENAT	204,67	1.781,53	SEST SENAT	93,49	1.469,56
7-Consignações – Previdência Própria	81.558,71	547.861,33	7-Consignações – Previdência Própria	78.155,76	547.861,33
000009 IPASB	81.558,71	547.861,33	IPASB	78.155,76	547.861,33
10-Consignações – Outras	1.491,17	17.898,75	10-Consignações – Outras	1.735,13	17.668,64
000011 SINFUMB	438,46	5.893,04	SINFUMB	615,84	5.672,26
000850 SINTEB	862,71	11.074,71	SINTEB	929,29	11.065,38
000883 SINDACS PB	190,00	931,00	SINDACS PB	190,00	931,00
13-Depósitos para Quem de Direito	1.470,00	8.820,00	13-Depósitos para Quem de Direito	280,00	3.150,00
000849 Convênio Correios	1.470,00	8.820,00	Convênio Correios	280,00	3.150,00
17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	4.487,96	33.638,37	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	0,00	40.512,23
000016 INSS 60%	4.487,96	33.638,37	INSS 60%	0,00	40.512,23
18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras Despesas	3.612,72	14.151,10	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras Despesas	0,00	16.946,32
000017 INSS 40%	3.612,72	14.151,10	INSS 40%	0,00	16.946,32
19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	14.314,95	137.486,56	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	22.561,64	137.486,56
000018 INSS SAUDE	14.314,95	137.486,56	INSS SAUDE	22.561,64	137.486,56
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	168.640,24	1.484.711,84	Contas Extra-Orçamentárias	179.566,16	2.504.527,54
23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	2.001,92	23.110,64	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	411,36	23.494,83
000019 INSS MDE	2.001,92	23.110,64	INSS MDE	411,36	23.494,83
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	3.393,22	25.309,70	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	3.293,22	25.209,70
000012 PENSÃO ALIMENTICIA	3.393,22	25.309,70	PENSÃO ALIMENTICIA	3.293,22	25.209,70
25-Consignaçõs Empréstimos	50.953,73	609.883,16	25-Consignaçõs Empréstimos	50.918,27	575.775,23
000010 EMPRESTIMO-BBECF	50.953,73	609.883,16	EMPRESTIMO-BBECF	50.918,27	575.775,23
27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.718,39	8.253,75
000013 SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	1.718,39	8.253,75
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	55.584,85	667.018,20
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	55.584,85	667.018,20
000015 TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA(DUODÉCIMO)	55.584,85	667.018,20
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	168.640,24	1.484.711,84		235.151,01	3.171.545,74

Saldo Disponível					
	120,18	0,18		120,18	120,18
Conta Caixa	120,18	0,18	Conta Caixa	120,18	120,18
000001 0 0 Conta Caixa	120,18	0,18	0 0 Conta Caixa	120,18	120,18
0-Conta Movimento/Corrente	9.432,75	16.290,95		4.138,05	4.138,05
BANCO DO BRASIL	8.973,84	15.629,19	BANCO DO BRASIL	3.549,46	3.549,46
000014 4307 9 4.307-9 INCRA	111,44	40,37	4307 9 4.307-9 INCRA	16,08	16,08
000001 4308 7 4.308-7 FPM	7.647,89	12.204,21	4308 7 4.308-7 FPM	72,33	72,33
000003 4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	35,36	0,00	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	75,93	75,93
000007 6304 5 6.304-5 CIATA	548,21	1.408,92	6304 5 6.304-5 CIATA	407,32	407,32
000009 6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	6,78	0,08	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	64,71	64,71
000010 7033 5 7.033-5 ICMS	59,73	1.303,64	7033 5 7.033-5 ICMS	395,11	395,11
000077 7042 4 7.042-4 IPVA	149,40	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	0,00	0,00
000015 8153 1 8.153-1 CEX	15,97	86,88	8153 1 8.153-1 CEX	16,04	16,04
000026 9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	115,08	29,71	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	98,81	98,81
000047 11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	145,44	393,31	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.237,01	2.237,01
000052 11613 0 11.613-0 AFM	0,00	4,48	11613 0 11.613-0 AFM	0,00	0,00
000095 12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,36	0,35	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,37	0,37
000127 14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00
000035 283141 4 283.141-4 ICMS DESON	138,18	157,24	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	165,75	165,75
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	9.432,75	16.290,95		4.138,05	4.138,05
BANCO SANTANDER	458,91	661,76	BANCO SANTANDER	588,59	588,59
000090 371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	458,91	661,76	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	588,59	588,59
1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)	16,51	15,96		16,58	16,58
BANCO DO BRASIL	16,51	15,96	BANCO DO BRASIL	16,58	16,58
000067 112000X PASEP/FOPAG	16,51	15,96	112000X PASEP/FOPAG	16,58	16,58
2-Conta Vinculada	991.364,76	1.137.798,12		748.966,10	748.966,10
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	991.364,76	1.137.798,12		748.966,10	748.966,10
BANCO DO BRASIL	991.332,53	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	748.933,87	748.933,87
000004 5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006 5416X 5.416-X PDDE	20,54	0,00	5416X 5.416-X PDDE	20,63	20,63
000051 5946 3 5.946-3 - FMAS	19,87	19,21	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,96	19,96
000013 8138 8 8.138-8 QMSE	329,57	417,34	8138 8 8.138-8 QMSE	265,84	265,84
000017 8219 8 8.219-8 PNATE	4.008,16	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00
000016 8249X 8.249-X CIDE	3,43	849,77	8249X 8.249-X CIDE	3,44	3,44
000042 8749 1 8.749-1 PEJA	0,00	520,25	8749 1 8.749-1 PEJA	0,00	0,00
000025 9652 0 9.652-0 FUNDEB	136.100,46	73.505,43	9652 0 9.652-0 FUNDEB	5.337,50	5.337,50
000030 10058 7 10.058-7 BRALF	8,30	10.688,53	10058 7 10.058-7 BRALF	8,34	8,34
000059 10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.269,53	34.676,86	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.370,22	22.370,22
000048 11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	7.912,05	0,00	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	1.256,78	1.256,78
000066 12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	8.524,77	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000065 12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	220.446,48	176.383,84	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	135.717,50	135.717,50
000078 12146 0 12.146-0-MAC/FMS	354,78	26.937,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	166,24	166,24
000068 12147 9 FNS BLVGS	23.782,50	240,34	12147 9 FNS BLVGS	9.160,10	9.160,10
000074 12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	10.377,72	46,55	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	15.811,66	15.811,66
000073 12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	1.757,31	47,06	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	0,00	0,00
000071 12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	782,29	167,86	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	6.137,33	6.137,33
000072 12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	149,62	77,09	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	0,00	0,00
000075 12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	1.154,00	132,82	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	0,00	0,00
000081 12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC0113/08	32.138,90	30.219,07	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	32.364,95	32.364,95
000091 12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.310,39	5.133,92	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.334,41	5.334,41
000083 12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.147,54	4.746,23	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.197,95	11.197,95
000082 12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.582,15	25.731,96	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.629,99	10.629,99
000085 12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	201.898,90	522.412,03	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	202.811,82	202.811,82
000089 12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	12.331,29	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00
000097 12803 1 IGD SUAS	6.968,04	2.918,41	12803 1 IGD SUAS	2.095,14	2.095,14
000094 12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	2.158,08	2.086,36	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL ESCOLAS	0,00	0,00
000093 12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101 12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.097,68	3.752,22	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.125,25	6.125,25
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	991.364,76	1.137.798,12		748.966,10	748.966,10
BANCO DO BRASIL	991.332,53	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	748.933,87	748.933,87
000099 12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.825,05	21.099,78	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.923,73	21.923,73
000102 13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	147,30	126,77	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	147,97	147,97
000113 13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.958,13	102.665,34	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.966,99	1.966,99
000104 13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	11.333,19	140,71	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	707,65	707,65
000105 13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	573,46	217,97	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	574,48	574,48
000122 13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	68.240,30	0,00	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	68.548,86	68.548,86
000118 13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.120,21	0,00	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.129,79	2.129,79
000120 13686 7 Apoio a Creches/FNDE	5.624,18	0,00	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	5.147,68	5.147,68
000124 13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	147,70	0,00	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	148,37	148,37
000130 14140 2 SCFV/FNAS	0,00	0,00	14140 2 SCFV/FNAS	13.168,48	13.168,48
000128 14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	82.337,59	0,00	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	82.709,89	82.709,89
000129 14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	82.337,59	0,00	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	82.709,89	82.709,89
000034 58014 7 58.014-7 FUS	384,77	1.463,28	58014 7 58.014-7 FUS	2.215,04	2.215,04
CEF	32,23	78.042,59	CEF	32,23	32,23
000109 647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	32,23	78.042,59	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	32,23	32,23
5-Conta Poupança de Conta Corrente	6.122,96	52.782,16		6.155,71	6.155,71
CEF	6.122,96	52.782,16	CEF	6.155,71	6.155,71
000110 22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.122,96	52.782,16	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.155,71	6.155,71
Total do Saldo Disponível:	1.007.057,16	1.206.887,37		759.396,62	759.396,62
Total Geral:	3.061.117,58	20.190.403,68		3.061.117,58	20.190.403,68

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:35CBF444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO-MBA_2014_BONITO

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Exercício: 2014

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.888,00	2.480	2.480	2.480	2.480	2.480	2.486
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	141.464,00	23.568	23.568	23.568	23.568	23.568	23.625
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	16.618,00	2.769	2.769	2.769	2.769	2.769	2.775
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	237.205,00	39.518	39.518	39.518	39.518	39.518	39.613
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	647,00	108	108	108	108	108	108
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	13.487,00	2.247	2.247	2.247	2.247	2.247	2.252
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	375,00	62	62	62	62	62	63
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1122.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	333	333	333	333	333	334
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	5.727,00	954	954	954	954	954	956
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	25.677,00	4.278	4.278	4.278	4.278	4.278	4.288
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.680
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	12.000,00	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	5.316,00	886	886	886	886	886	888
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.612.005,00	1.434.760	1.434.760	1.434.760	1.434.760	1.434.760	1.438.205
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	221,00	37	37	37	37	37	37
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
1721.09.02.00	Outras Transferências da União - FEX	40.000,00	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.680
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	600.000,00	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	100.200
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	120.096,00	20.008	20.008	20.008	20.008	20.008	20.056
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.01.00	PAB - FIXO	309.176,00	51.509	51.509	51.509	51.509	51.509	51.632
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	7.200,00	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.202
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	321.100,00	53.495	53.495	53.495	53.495	53.495	53.624
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	55.717,00	9.282	9.282	9.282	9.282	9.282	9.305
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	34.899,00	5.814	5.814	5.814	5.814	5.814	5.828
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.07.00	Estratégia Saúde da Família- SF	513.360,00	85.526	85.526	85.526	85.526	85.526	85.731
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.08.00	Saúde Bucal - SB	160.560,00	26.749	26.749	26.749	26.749	26.749	26.814
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.33.12.00	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	150.000,00	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	438.000,00	72.971	72.971	72.971	72.971	72.971	73.146
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	439.020,00	73.141	73.141	73.141	73.141	73.141	73.316
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	54.000,00	8.996	8.996	8.996	8.996	8.996	9.018
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI	138.000,00	22.991	22.991	22.991	22.991	22.991	23.046
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	60.300,00	10.046	10.046	10.046	10.046	10.046	10.070
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	12.000,00	1.999	1.999	1.999	1.999	1.999	2.004
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	58.910,00	9.814	9.814	9.814	9.814	9.814	9.838
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.34.99.00	Outros Programas do FNAS	30.000,00	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	129.300,00	21.541	21.541	21.541	21.541	21.541	21.593
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	19.120,00	3.185	3.185	3.185	3.185	3.185	3.193
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	72.000,00	11.995	11.995	11.995	11.995	11.995	12.024
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	68.756,00	11.455	11.455	11.455	11.455	11.455	11.482
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	19.400,00	3.232	3.232	3.232	3.232	3.232	3.240
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	30.600,00	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.110
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	4.560,00	760	760	760	760	760	762
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.09.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escolar	4.654,00	775	775	775	775	775	777
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	59.430,00	9.901	9.901	9.901	9.901	9.901	9.925
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	2.028,00	338	338	338	338	338	339
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	1.403.574,00	233.835	233.835	233.835	233.835	233.835	234.397
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	107.987,00	17.991	17.991	17.991	17.991	17.991	18.034
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.259,00	210	210	210	210	210	210
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.358,00	226	226	226	226	226	227
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	100.151,00	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.725
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1722.99.01.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.704.086,00	617.101	617.101	617.101	617.101	617.101	618.582
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	329.020,00	54.815	54.815	54.815	54.815	54.815	54.946
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Socia	97.193,00	16.192	16.192	16.192	16.192	16.192	16.231
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.07.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	200.000,00	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1761.11.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	313.661,00	52.256	52.256	52.256	52.256	52.256	52.381
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1761.99.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao	55.570,00	9.258	9.258	9.258	9.258	9.258	9.280
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	74.778,00	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.488
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1921.06.00.00	Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	4.364,00	727	727	727	727	727	729
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	40.000,00	6.664	6.664	6.664	6.664	6.664	6.680
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	10.000,00	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1990.99.00.00	Outras Receitas	30.000,00	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.376.880,00	229.388	229.388	229.388	229.388	229.388	229.939
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.415.924,00	402.493	402.493	402.493	402.493	402.493	403.459
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	396.020,00	65.977	65.977	65.977	65.977	65.977	66.135
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.06.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo	2.100.000,00	349.860	349.860	349.860	349.860	349.860	350.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	2.687.344,00	447.712	447.712	447.712	447.712	447.712	448.786
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.08.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	1.645.000,00	274.057	274.057	274.057	274.057	274.057	274.715
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.09.00.00	Transferências de Convênio da União - Min da Agricul. Pecuária e Abastecimento	1.075.386,00	179.159	179.159	179.159	179.159	179.159	179.590
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.10.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério do Esporte	1.767.519,00	294.469	294.469	294.469	294.469	294.469	295.176
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	4.818.000,00	802.679	802.679	802.679	802.679	802.679	804.606
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.14.00.00	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social	359.519,00	59.896	59.896	59.896	59.896	59.896	60.040
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2471.15.00.00	Transferências de Convênios da União - Ministério da Pesca e Aquicultura	730.000,00	121.618	121.618	121.618	121.618	121.618	121.910
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	371.670,00	61.920	61.920	61.920	61.920	61.920	62.069
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
2472.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	330.000,00	54.978	54.978	54.978	54.978	54.978	55.110
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

2472.06.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinados a Programas de Saúde	60.000,00	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	1.722.401,00	286.952	286.952	286.952	286.952	286.952	287.641
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	44,00	7	7	7	7	7	7
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé		43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	405,00	67	67	67	67	67	68
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	280.714,00	46.767	46.767	46.767	46.767	46.767	46.879
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9722.01.02.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.597,00	3.598	3.598	3.598	3.598	3.598	3.607
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
9722.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	251,00	42	42	42	42	42	42
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,71 %
Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
007 INSTITUTO	DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	43.914.648,00	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.316.180,10	7.333.747,50
1210.29.01.00	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Prefeitura	998.500,00	166.350	166.350	166.350	166.350	166.350	166.750
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1210.29.02.00	Contribuicao Patronais Ativo Civil - Câmara	15.000,00	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1210.29.07.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	7.344,00	1.224	1.224	1.224	1.224	1.224	1.226
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.07.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil- Prefeitura	527.924,00	87.952	87.952	87.952	87.952	87.952	88.163
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito	210.000,00	34.986	34.986	34.986	34.986	34.986	35.070
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.389,00	398	398	398	398	398	399
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1922.10.00.00	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próp. de Prev. dos Servidores 100.000,00		16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1922.99.00.00	Outras Restituições	1.000,00	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
	Total da Receita:	39.863.824,00	6.641.313	6.641.313	6.641.313	6.641.313	6.641.313	6.657.260
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
	Total da Receita Intra-Orçamentária:	1.223.500,00	203.835	203.835	203.835	203.835	203.835	204.325
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7
CPF- 477.984.084-87

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8CA7C1D7



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO-CMD_2014_BONITO

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Exercício: 2014

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	37.151.667	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.109.600
04 Administração	2.584.863	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	215.319	216.353
122 Administração Geral	2.033.204	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	169.366	170.179
123 Administração Financeira	549.159	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.745	45.965
128 Formação de Recursos Humanos	2.500	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	209
08 Assistência Social	1.303.583	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	108.588	109.111
241 Assistência ao Idoso	18.500	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.548
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	258.084	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.498	21.602
244 Assistência Comunitária	1.026.999	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.549	85.961
10 Saúde	11.395.463	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	949.242	953.801
301 Atenção Básica	4.933.867	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	410.991	412.965
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.519.900	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	126.608	127.216
303 Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	403.672	405.610
304 Vigilância Sanitária	21.940	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.828	1.837
305 Vigilância Epidemiológica	73.756	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.144	6.173
12 Educação	8.861.329	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	738.149	741.695
361 Ensino Fundamental	6.676.397	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	556.144	558.815
362 Ensino Médio	18.561	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.546	1.554
364 Ensino Superior	20.500	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.716
365 Educação Infantil	1.937.458	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	161.390	162.165
366 Educação de Jovens e Adultos	208.413	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.361	17.445
13 Cultura	991.120	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.560	82.957
122 Administração Geral	41.120	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.425	3.442
392 Difusão Cultural	950.000	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.135	79.515
14 Direitos da Cidadania	338.098	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.299
422 Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.098	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.164	28.299
15 Urbanismo	3.586.156	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	298.727	300.161
122 Administração Geral	1.055.628	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	87.934	88.356
451 Infra-Estrutura Urbana	1.736.528	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	144.653	145.347
604 Defesa Sanitária Animal	794.000	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.140	66.458
16 Habitação	305.000	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.529
482 Habitação Urbana	305.000	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.407	25.529
17 Saneamento	354.198	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.646
512 Saneamento Básico Urbano	354.198	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.505	29.646
18 Gestão Ambiental	1.111.000	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.546	92.991
541 Preservação e Conservação Ambiental	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	502
544 Recursos Hídricos	1.105.000	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.047	92.489
20 Agricultura	1.319.361	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	109.903	110.431
601 Promoção da Produção Vegetal	525.061	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.738	43.948
602 Promoção da Produção Animal	794.300	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.165	66.483
23 Comércio e Serviços	1.321.652	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.622
695 Turismo	1.321.652	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.094	110.622
24 Comunicação	18.500	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.548
122 Administração Geral	18.500	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.541	1.548
26 Transporte	389.321	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.430	32.586
122 Administração Geral	69.963	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.828	5.856
782 Transporte Rodoviário	319.358	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.603	26.730
27 Desporto e Lazer	2.794.206	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	233.875
122 Administração Geral	209.530	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.454	17.538
812	1.960.058	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	163.273	164.057

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	37.151.667	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.094.733	3.109.600
27 Desporto e Lazer	2.794.206	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	232.757	233.875
Desporto Comunitário													
813 Lazer	624.618	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.031	52.281
28 Encargos Especiais	369.000	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.738	30.885
843 Serviço da Dívida Interna	269.000	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.408	22.515
845 Transferências	100.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.370
99 Reserva de Contingência	108.817	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.108
999 Reserva de Contingência	108.817	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.064	9.108
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002 Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	850.000	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	71.145
01 Legislativa	850.000	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	71.145
031 Ação Legislativa	850.000	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	70.805	71.145
Função e Subfunção	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
007 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	1.862.157	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.118	155.863
28 Encargos Especiais	1.623.000	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.845
272 Previdência do Regime Estatutário	1.623.000	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.196	135.845
99 Reserva de Contingência	239.157	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	20.018
999 Reserva de Contingência	239.157	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	19.922	20.018
Total da Despesa:	39.863.824	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.320.656	3.336.607
Total da Despesa Intra-Orçamentária:	1.223.500	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	101.918	102.407

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7 CPF- 477.984.084-87

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:34DCD91D

